



DECRETO EXECUTIVO Nº 671, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 795, de 14 de Junho de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.da Administração
01.04.122.0010.1.003 – EQUIPAR O ORGÃO
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material permanente...R\$ 3.300,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ. Cultura e Desporto
05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:3.3.90.14.11 – Diárias no País.....R\$ 3.500,00
06.27.812.0103.2.061 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 800,00
08.12.361.0049.2.024 – MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL – COTA SALÁRIO EDUC. UNIÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd..R\$ 7.800,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.da Saúde e Assistência Social
12.08.244.0029.1.050 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material permanente.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indust.Comércio e Desenvolvimento
01.04.122.0009.2.055 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd.....R\$ 800,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
14 de 06 de 05

"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ. Cultura e Desporto
08.12.361.0049.2.024 – MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR
FUNDAMENTAL – COTA SALÁRIO EDUC. UNIÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.800,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.De Obras e Viação
01.15.751.0067.2.030–CONSERVAÇÃO E MAN. REDE DE ILUM. PÚBLICA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.400,00
01.04.122.0009.2.028 – MANUT.DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid.....R\$ 800,00
01.26.782.0068.2.031–MANUT. FROTA DE VEIC. E MAQUINAS. RODOV.
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 14 de Junho de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airtón Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net